

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O processo em análise trata da possibilidade de contratação de empresa especializada no serviço de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA, por intermédio da ARP N° 81/2023 e PREGÃO 150/2022/SEGEP-PMB, a qual se justifica pelos motivos elencados a seguir:

- **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos de Belém é uma secretaria recém-criada por meio da Lei N° 9.956 de 05 de setembro de 2023 que se encontra ainda em fase de estruturação;

- **CONSIDERANDO** que a aquisição dos equipamentos objeto deste processo tem por objetivo a estruturação do órgão que atualmente conta com poucos equipamentos com funcionalidade precária, alguns com defeitos insanáveis e outros cedidos; bem como melhoria das condições de trabalho dos servidores técnicos e administrativos lotados na SECDH que conta com 17 servidores, e que em breve terá um quadro funcional de 41 servidores, lotados em setores como; Direção Geral, Direção Administrativa Financeira, Direção Técnica, Divisão de Recursos Humanos, Núcleo Setorial de Planejamento, Controle Interno, Jurídico, Comunicação, dentre outros;

- **CONSIDERANDO** os bens, objeto da possível contratação, serão fornecidos por fábrica que atende os requisitos de qualidade e de durabilidade. Por tudo, é perceptível que aquisição é de natureza indispensável, durável e relevante.

- **CONSIDERANDO** o Ofício N° 777/2024/GABS-SEGEP, que apresenta a planilha com o quantitativo analisados e autorizados pela própria SEGEP e o Ofício encaminhado pela empresa LDC TECNOLOGIA LTDA para esta Secretaria no dia 30 de julho de 2024 que manifesta o Aceite sobre a adesão da Ata N° 81/2023 – SEGEP, comprovam-se as condições necessárias para Adesão desta Ata por essa Secretaria;

ANTE EXPOSTO, tendo a vista a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela contratação dos bens ao norte declinados por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços com posterior contratação.

Remeta-se os autos para análise do Núcleo de Assuntos Jurídicos para emissão de parecer como condicionante para o prosseguimento do processo.

Belém, 12 de Agosto de 2024.

RAIANA SIQUEIRA MENDES
Diretoria Administrativa Financeira

ADRIANO MENDES DE SOUZA
Secretário Municipal de Cidadania e Direitos Humanos